

BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS PARA ROTEIRO DE ODONTOLOGIA

1-DOCUMENTAÇÃO

1.1 Lei 392/97, Art. 13, Inciso II: Obriga o Licenciamento sanitário de estabelecimentos de saúde Alto Risco
1.2 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde aprovado pelo Dec. 3910/97/SEMSA, art. 183.
1.3 Lei federal 77.052/76: Art. 2, Inc. I; dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares relacionadas diretamente com a saúde.
1.4 Rdc 63/11, Art. 11§1º: Regulamenta que as atividades terceirizadas estejam formalizadas e devidamente licenciadas pela Visa
1.5 RDC/ANVISA 63/2011, Art. 13: Exige o cadastro do CNES
1,6 Lei 6437/77, Art. 10, inc. VIII c/c NR 32.2.4.17.1; RDC/ANVISA 63/2011, Art. 43//imunização
1.7 Reg. da prom., preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art. 573, & único//Detetização
1.8 Portaria 3523/98, Art. 5//Ar condicionado
1.9 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97, Art. 16, & 3 °.
1.10 RDC/ANVISA 63/2011, Art. 23, inc. VI
1.11 RDC/ANVISA 63/2011, Art. 57//Garantia de esterilização
1.12 RDC/ANVISA 222/2018, Art. 5 e Art. 8 //Referente PGRSS único
1.13 RDC/ANVISA 222/2018, Art. 6 Inciso XI// Empresa de coleta e destinação
1.13 NR 32.9.3 e NR 32.9.3.1/ RDC/ANVISA 63/2011, Art. 23 Inciso IX //Manutenção dos equipamentos
1.14 RDC/ANVISA 63/2011, Art.32//Capacitação
1.15 RDC/ANVISA 63/2011, Art. 23 Inciso XIII e Art. 50, Inc. I //Normas e condutas (pop's)

2- ESTRUTURA

2.1 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art. 31 e 48
2.2 NR10:10.4.4
2.3 RDC/ANVISA 50/02, Parte III, Item B5
2.4 RDC/ANVISA 63/11, Art. 38
2.5 RDC/ANVISA 63/11, Art.36
2,6 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, art.16
2.7 RDC/ANVISA 50/02 (Tabela 01-1.7 e 1.8)
2.8 RDC 63/2011, Art.17// Reg. da prom., preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art. 184/
2.9 RDC/ANVISA 63/2011, Art. 56// colchoes e cadeiras impermeáveis
2.10 Reg. da promo. pres. e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art.184//A critério da autoridade sanitária
2.11 RDC 63/2011, Art.58//suporte imediato á vida
2.12 Manual de Serviços odontológicos – prevenção e controle de riscos ANVISA/2006, item 9.1, pg. 90
2.13 RDC 50/02-parte III 6.2-B.4 P/ torneiras sem contato manual
2.14 Reg. aprovado pelo Dec. 3910/97, Art. 325, & único P/ banheiro
2.15 NR 32.2.4.3 Lavatório exclusivo para mãos
2.16 RDC/ANVISA 222/18, Art. 15 // Obrigatoriedade de lixeiras com tampa e pedal
2.17 RDC/ANVISA 222/18, Art 53 e Parágrafo Único// saco branco leitoso, com simbologia infectante
2.18 RDC/ANVISA 222/18, Art. 66, 67 e 68 //Reveladores, fixadores, películas de chumbo e amálgama
2.19 RDC/ANVISA 222/18, Art. 86 para coletor// NR 32.5.3.2.1 -suporte para coletor
2.20 RDC/ANVISA 222/18, Art. 26 // Transporte interno e Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, art. 170, &2º.
2.21 Reg. da promo. pres. e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 art.184// Manual de Serviços odontológicos - prevenção e controle de riscos ANVISA/2006, item 2.3.b, pg.18// RDC 50/02-Undidade funcional 5- apoio Técnico/
2.22 RDC/ 50/02, Parte 3 /Reg. da promo. pres. e recup. da saúde/SEMSA, aprov. pelo Dec. 3910/97 art.184//A critério da autoridade
2.23 RDC 50/02, Parte 5 /Reg. da promo. pres. e recup. da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 art.184//A critério da autoridade
2.24 RDC 40/10, Cap II: Exigencia de dispenser abastecidos de álcool gel para mãos em todas as áreas
2.25 RDC 63/2011, Art. 25 §1º e § 2º: Cuidados com os prontuários

3-ESTERILIZAÇÃO

3.1 Manual de Serviços odontológicos – prevenção e risco ANVISA/2006, item 8
3.2 MPAS/94 c/c Manual de Serviços odontológicos – prevenção e controle de riscos ANVISA/2006, item 8, pg.75
3.3 Manual de Serviços odontológicos – prevenção e risco ANVISA/2006, item 8.1, Tópico II, pg. 77 /Limpeza mecânica
3.4 Manual de Serviços odontológicos – prevenção e risco ANVISA/2006, item 8.7, pg. 80 Etiqueta /data
3.5 Manual de Serviços odontológicos – prevenção e risco ANVISA/2006, item 8.7, pg. 78 Selamento
3.6 Resolução 2605/06, Anexo 28//Reaproveitamento de grau cirúrgico e outros materiais de uso único
3.7 RDC 59/10, Art. 19 § Único: saneantes de uso profissional e com registro na Anvisa;
3.8 NR 32.2.4.7 c/c RDC 63/2011, Art. 47- EPI

4-PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

4.1 Lei 392/97 Art. 13. Inc.VI
4.2 NR 32, Item 32.3.2
4.3 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art. 184/
4.4 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, aprovado pelo Dec. 3910/97 Art. 64

5- CONSULTÓRIOS COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X

5.1 Portaria 453/98, item 5.11.a//Levantamento radiométrico
5.2 Reg. da promoção, preservação e recuperação da saúde/SEMSA, Art. 182 c/c Portaria MS 453/98, item 5.8, i//avental plumbífero
5.4 Portaria 453/98, item 4.7: Mulheres grávidas//Item 4.3 c) // Simbologia de radiação